

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 9 (NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEQUENTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO IV

EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE JUSTIÇA CRIMINAL E SEGURANÇA.....04

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.072316/15-07

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.

OBJETO: Promover a integração institucional entre a UFF e a CSN com a utilização de seus recursos humanos e materiais, em programas de atendimento às respectivas comunidades, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão com foco prioritário no desenvolvimento da inovação.

DATA: 30 de março de 2015.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO: CEP nº. 465/2015.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ENEAS GARCIA DINIZ**, Diretor Executivo de Produção da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003177/2015-63

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Estadual de Roraima-UERR

OBJETO: Estabelecer e regular a ação coordenada da UERR e da UFF no desenvolvimento de programas de cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa e extensão e a realização de atividades em áreas de mútuo interesse dos partícipes.

DATA: 03 de setembro de 2015.

PRAZO: 60 (sessenta) meses

RESOLUÇÃO: CEPEX n.º 466/2015.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**, Reitor da Universidade Estadual de Roraima - UERR

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2016.1

O Colegiado do **Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança - Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes – RJ** - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 50 vagas referentes ao primeiro semestre de 2016 na forma deste Edital, vinculado ao que for pertinente ao Edital de Chamada Pública nº 01 de 21/07/2014 da SENASP.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento.	16/02/2016	360 h
50	0			

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2. 40 (quarenta) vagas são destinadas a servidores públicos de agências vinculadas aos serviços de segurança pública: policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, profissionais de perícia forense e guardas municipais, que estão submetidos ao Edital de Chamada Pública nº01 de 21/07/2014.

1.3. Caso haja vagas remanescentes destinadas aos servidores acima especificados (art.9º Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012), as mesmas poderão ser preenchidas por policiais federais, policiais rodoviários e agentes penitenciários federais e estaduais.

1.4. 10 (dez) vagas estão destinadas ao público interessado, em geral.

1.5. O Concurso será realizado em 2 (duas) Etapas, ambas eliminatórias.

1.6. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 (quarenta) alunos servidores públicos vinculados às atividades de segurança pública.

2.Divulgação do edital: Período de 16 de novembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016.

3.Inscrição: Período de 25 de novembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016

3.1. A primeira fase das inscrições será realizada no período de 25 de novembro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, obrigatoriamente, feita pela internet, na página: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando **LATO SENSU**, curso **Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança**.

3.2. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos digitalizados, em frente e verso, na extensão pdf.

3.2.1 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

3.2.2 Cópia do documento oficial de identidade. **Os profissionais da segurança pública devem utilizar o documento oficial para concorrer às vagas destinadas à segurança pública.**

Cópia do CPF.

3.2.4 NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação

3.3 A segunda fase das inscrições compreende a entrega da seguinte documentação **impressa** no dia da **prova Escrita (19/01/2016- terça-feira)**:

3.3.1. Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as **datas de conclusão e colação de grau**.

3.3.2. Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

3.3.3. Comprovante de vínculo empregatício, para os servidores/operadores de segurança pública (documento de identidade profissional).

3.3.4. Curriculum vitae.

3.3.5. Duas fotos 3x4.

4. Instrumentos de Seleção

4.1 1ª Etapa – Prova Escrita: 19/01/2016 das 10 às 14h.

A prova escrita será baseada na bibliografia indicada a seguir:

KANT DE LIMA, Roberto. PREVENÇÃO E RESPONSABILIDADE OU PUNIÇÃO E CULPA? Uma discussão sobre alguns reflexos da ambigüidade de nossos modelos de controle social e produção da verdade na administração da burocracia oficial brasileira. Ensaios de Antropologia e de Direito. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2009, p.261-289 .

Disponível em:

http://necvu.tempsite.ws/arquivos/texto%20%20prevencao%20e%20responsabilidade%20ou%20punicao%20e%20culpa_roberto%20kant%20de%20lima.pdf

MISSE, Michel. Rio como um bazar, a conversão da ilegalidade em mercadoria política. Insight Inteligência. Rio de Janeiro: v.3, n. 5, 2002, p. 12-16

Disponível em: <http://necvu.tempsite.ws/images/2oriocomoumbazar.pdf>

PIQUET, Rosélia Peisséda. O Lugar do Regional na Indústria de Petróleo. Estudos Urbanos e Regionais. V 14. N. 1 (2012)

Disponível em: unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rocueur/article/view/1905

4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Os critérios que orientarão a correção da prova escrita são:

- a) Adequação qualitativa das respostas às perguntas formuladas;
- b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- c) Qualificação da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito, capacidade criativa).

4.3. 2ª Etapa – Entrevista 28 de janeiro 2015 –5ª feira – 9 às 12h; 13 às 17h

4.3.1. Somente os candidatos aprovados na **Prova escrita** (primeira etapa) serão submetidos à Entrevista no horário previsto no resultado parcial divulgado no dia 25/01/2016 (2ª.feira).

4.3.2. À Entrevista não será atribuída nota. O candidato será considerado aprovado ou não aprovado na 2ª Etapa.

5. Cronograma do Concurso

5.1. Divulgação do Edital: 16 de novembro a 15 de janeiro de 2016.

5.2. Inscrições: 25 de novembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016.

5.2.1. 1ª fase: 25 de novembro a 15 de janeiro de 2016, obrigatoriamente, feita pela internet, na página: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando **LATO SENSU**.

2ª fase: entrega de documentação impressa (item 3.3) no dia da **Prova Escrita – dia 19/01/2016**

Data: 19/01/2016 – 3ª feira

Horário: 8 às 9h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71 Auditório. As salas serão informadas aos candidatos através do e-mail cadastrado no ato da inscrição online.

5.2.2. Resultado da 1ª Etapa:

Data: 25/01/2016 – 2ª feira

Horário: 9h às 12h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104 – Campos dos Goytacazes – RJ.

5.2.3. Recursos da 1ª Etapa:

Datas: dia 25 e 26/01/2015 (2ª e 3ª feira)

Horário: 9 às 12h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71– Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

4.1.5. Resultado Parcial:

Data: 27/01/2016 (4ª feira)

Horário: 10h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71– Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

4.1.6. Entrevista (2ª Etapa)

Data: 28/01/2016 5ª feira

Horário: 9 às 12; 13 às 17h.

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71– Campos dos Goytacazes – RJ - Centro. As salas serão informadas aos candidatos através do e-mail cadastrado no ato da inscrição *online*.

O HORÁRIO E O LOCAL DAS PROVAS SERÃO DIVULGADOS COM 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO MURAL DO CURSO E PELO E-MAIL CADASTRADO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

4.1.7. Divulgação da lista de candidatos aprovados, classificados segundo a nota obtida na Prova Escrita e aprovação na Entrevista

Data: 29/01/2015- sexta-feira

Horário: 10h às 13h

Local: Instituto de Ciências e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71–Centro - Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

4.1.9. Resultado Final

Data: 29/01/2015 – sexta-feira

Horário: 10h às 13h

Local: Instituto de Ciências e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71–Centro - Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

6. Matrícula:

Data: 29/01/2016 - sexta-feira (10 às 12h; 14 às 17h); 1/02/2016 segunda-feira (9 às 12h)

Local: Instituto de Ciências e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71–Centro - Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

6.1. Serão chamados para matrícula, a ser realizada no Instituto de Ciências e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71–Centro - Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na 1ª Etapa e foram considerados aprovados na 2ª Etapa.

6.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Idade (art. 27 do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº10/741/2003)

- Nota da prova escrita;

- Serviços Prestados à Justiça Eleitoral (mesário, fiscais e afins);

- Serviços Prestados à Justiça Penal (Jurado).

7. Início das aulas: 16 de fevereiro de 2016 – 3ª feira.

7.1. As aulas ocorrerão às 3ªs, 5ªs e 6as feiras no horário das 8h30 às 12h30. Poderão ser incluídas aulas nas segundas ou quartas para realização de seminários ou afins. As atividades serão avisadas com antecedência e será verificada a frequência.

7.2. Em razão da realização das Olimpíadas não estão previstas atividades letivas nos meses de julho e agosto de 2016.

8. Disposições gerais

8.1. Das 10 (dez) vagas destinadas ao público em geral, reservam-se dez por cento dessas vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF, que tenham sido aprovados em todo processo seletivo.

8.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá prestar sua anuência aos termos do regulamento interno e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

8.3. Os alunos-servidores de segurança pública aprovados e financiados pela RENAESP, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº01/2014, deverão observar as seguintes exigências:

8.3.1. Terão prioridade na ocupação das vagas financiadas pela SENASP, discentes que ainda não participaram de cursos promovidos pela RENAESP (art. 11 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012).

8.3.2. Cada discente não poderá participar, concomitantemente, de mais de um curso RENAESP (art. 12 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012).

8.3.3. Para participar de curso de pós-graduação *lato sensu* financiado pela RENAESP, o discente deverá firmar Termo de Compromisso com a SENASP (art. 13 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012).

8.3.4. A conclusão de dois cursos da Rede Nacional de Ensino a Distância para a Segurança Pública – Rede EAD-SENASP, como atividade extracurricular definida pelo Depaid-Senasp, será pré-requisito para conclusão do curso de especialização Renaesp e deverá ser comprovada até a data de apresentação da monografia, conforme estabelece o Termo de Compromisso firmado pelo profissional de segurança pública beneficiário (art.14, § 1º da Portaria 1.148- MJ, de 12 de junho de 2012).

8.3.5. Serão abertas turmas específicas na Rede EAD/SENASP (Módulo Academia) para cumprimento, por todos os alunos matriculados nos cursos, da atividade extracurricular (item 8.4 do Edital de Chamada Pública Nº1, de 21 de julho de 2014).

8.3.6. O não cumprimento da atividade extracurricular enquadrará o beneficiário nos casos de reprovação, evasão ou desistência do curso de especialização Renaesp, sujeitando-o ao referido ressarcimento (art.14, § 2º da Portaria 1.148- MJ, de 12 de junho de 2012).

8.3.7. A Senasp instaurará procedimento administrativo para que seja efetuada a restituição do valor diretamente pelo beneficiário, mediante a lavratura de Nota Técnica, conforme dispõe o art. art.14, § 3º da Portaria 1.148- MJ, de 12 de junho de 2012.

8.3.8. O profissional de segurança pública beneficiário que evadir, desistir ou reprovar no curso deverá ressarcir ao erário os custos de sua participação individual, exceto nas hipóteses definidas no art. 14 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012.

8.3.9. Os trabalhos de conclusão de curso produzidos pelos discentes serão avaliados por uma banca pública e estarão à disposição da SENASP para fins de divulgação institucional.

8.4. Todas as demais questões referentes ao curso e a este edital serão resolvidas pelo Colegiado de Curso.

8.5. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada.

Campos dos Goytacazes, 4 de novembro de 2015.

GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO

Coordenadora

Curso de Pós-graduação lato sensu

Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança

#####